



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000 /2024.**

Destinação:	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)			
Beneficiário:	CNPJ: 10.771.375/0001-09 Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá (IAPIN).			
Justificativa / objeto: Aquisição de óculos de grau, visando atender as necessidades de assistência aos usuários autistas e seus familiares assistidos pelo IAPIN.				
<b>RESUMO DA EMENDA</b>				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário	Descrição			
08.245.0034.2078.0000	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social			
<b>CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>			
3.3.90.41	Contribuições			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>				
Identificação do crédito orçamentário	Descrição			
9.99.99.99-0.500.0000	Reserva de Contingência			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas	R\$	R\$	R\$ 10.000,00	

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

*Antônio Massilon de Medeiros Cursino*  
Antônio Massilon de Medeiros Cursino  
Vereador do Partido PSB